



Prefeitura Municipal de Alvinlândia

Estado de São Paulo - CGC. 44.518.405/0001-91

LAI NO. 305/30 - 03/06/00

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, visando à construção de escola rural, através de licitação, construções escolares do Estado de São Paulo, e das outras providências.

○ Prefeito Municipal de Alvinlândia:

Faço saber que a Câmara Municipal de Ivinhânia a
prova e eu encuncio e promulo a seguinte lei:

artigo 1 - Fica o chefe do poder executivo autorizado a celebrar convênio com o governo do estado de São Paulo, por sua secretaria de Estado das Relações da Educação, através da qual - construções escolares do ano letivo de 1909, com a finalidade de construção de escola mural, no bairro Santa Ifigênia, neste município.

Partido E - No se entra / en violencia / en
sus publicaciones / evita / agresiones / y trámites.

Philadelphia, 93 - June 10.

APP 157694158-21

Leitura da publicação do secretário da Fazenda.

Juan de Souza
Edwaldo Jires de A. Sobrinho
Secretario - RG. 5.071.457

lcbs/e.